

**PORTARIA N°: 150/2019 GABINETE PREFEITO****CARRASCO BONITO/TO, 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

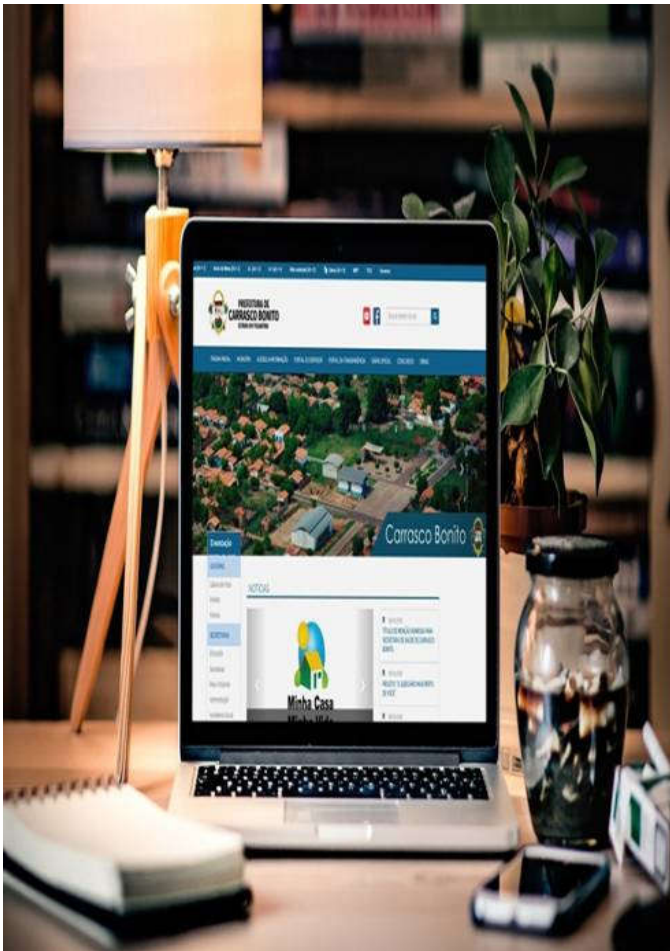
Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

**RESOLVE**

Art.1° Autorizar o(a) Servidor SIDNEY OLIVEIRA SILVA, CHEFE DO CONTROLE INTERNO, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 05 (cinco) diária no valor de R\$: 100,00 (cem reais), no dia 16/09 a 20/09/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 500,00 (quinhentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 16 de Setembro de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.****Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 16 de Setembro de 2019.****JOSÉ MARQUES DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

## Imprensa Oficial do Município.

*Gestão Transparente e consciência limpa.*